



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1057 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Título de Cidadã Caetiteense a Senhora Maria Elizete Farias Andrade e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Caetiteense à Senhora **Maria Elizete Farias Andrade**, pelos relevantes serviços prestados ao município, especialmente na área da psicologia, da educação, da comunicação social e de ações voluntárias em prol do bem-estar da comunidade.

Art. 2º – O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 27 de agosto de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1057 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Título de Cidadã Caetiteense a Senhora Maria Elizete Farias Andrade e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Caetiteense à Senhora **Maria Elizete Farias Andrade**, pelos relevantes serviços prestados ao município, especialmente na área da psicologia, da educação, da comunicação social e de ações voluntárias em prol do bem-estar da comunidade.

Art. 2º – O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 27 de agosto de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário





Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1057 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Título de Cidadã Caetiteense a Senhora Maria Elizete Farias Andrade e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Caetiteense à Senhora **Maria Elizete Farias Andrade**, pelos relevantes serviços prestados ao município, especialmente na área da psicologia, da educação, da comunicação social e de ações voluntárias em prol do bem-estar da comunidade.

Art. 2º – O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 27 de agosto de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário